



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO DE IMAGENS PARA A AGENDA 2022 EDITORA UFPR

EDITAL EDITORA UFPR/PROEC/UFPR Nº 03/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

**ESTABELECE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE IMAGENS PARA
COMPOSIÇÃO DA AGENDA 2022 EDITORA UFPR**

A EDITORA UFPR, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 110 ANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR), A SER COMEMORADO EM 2022, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONCURSO DE IMAGENS PARA COMPOSIÇÃO DA AGENDA 2022 EDITORA UFPR.

1 DO CONCURSO

1.1 Este Edital objetiva incentivar a criatividade e promover a produção e difusão artística, por meio da realização de um concurso para seleção de imagens, em âmbito nacional, que irão compor a Agenda 2022 produzida anualmente pela Editora UFPR;

1.2 O concurso é aberto à comunidade interna e externa da UFPR;

1.3 As imagens poderão ser produzidas nas variadas linguagens das artes visuais (fotografia, pintura, ilustração, gravura, desenho, entre outras) e devem contemplar temas relacionados à **ciência, universidade e pandemia**.

CRONOGRAMA

Início do período de inscrições	10 de maio de 2021
Término do período de inscrições	24 de maio de 2021
Divulgação do resultado do concurso	15 de junho de 2021

2 DOS REQUISITOS

2.1 Estão habilitadas a participar somente pessoas físicas;

2.2 Não há idade mínima e nem máxima para participação;

2.3 O participante deve residir no território nacional;

2.4 É vetada a inscrição de integrantes da Comissão Julgadora e seus parentes de primeiro e segundo graus, bem como de servidores ou terceirizados que tenham vínculo de trabalho com a Editora UFPR e seus respectivos parentes de primeiro e segundo graus;

2.5 Das imagens:

- Cada proponente poderá se inscrever com apenas uma imagem;

- Serão admitidas imagens digitais capturadas por câmera fotográfica, telefone celular etc., desde que apresentem a resolução mínima estabelecida neste Edital;
- É proibido o uso de imagens de crianças. Caso haja pessoas fotografadas ou representadas nas imagens, cabe exclusivamente ao autor obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais;
- As imagens devem ser autorais e inéditas, ou seja, não podem ter sido publicadas ou premiadas até a data de inscrição neste concurso.

2.6 A inscrição e a produção das imagens devem atender a todas as condições especificadas neste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este concurso são gratuitas;

3.2 Para se inscrever é necessário preencher formulário com os seguintes dados:

- Nome completo (caso necessário, nome do responsável legal também);
- Data de nascimento;
- E-mail (caso necessário, e-mail do responsável legal);
- Telefones (caso necessário, telefones do responsável legal);
- RG e CPF (caso necessário, RG e CPF do responsável legal também);
- Endereço completo.

3.3 A imagem deve ser enviada **exclusivamente** para o e-mail do concurso (<capadaagenda@gmail.com>) anexada em formato digital (resolução de 300 dpi – em formato JPG ou TIF), juntamente com o arquivo do Formulário de inscrição e declaração de autoria da imagem devidamente preenchido e assinado.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As imagens inscritas serão submetidas à análise da Comissão Julgadora, composta por um membro interno da Editora UFPR e dois membros do Setor de Artes, Comunicação e Design da UFPR (Sacod), que verificará a adequação da imagem às exigências expressas neste Edital;

4.2 Serão desclassificadas, a critério exclusivo da Comissão Julgadora e sem possibilidades de recursos, as inscrições com dados incorretos, incompletos ou em desconformidade com este Edital;

4.3 O júri selecionará 13 (treze) imagens conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas. Não caberá recurso da decisão.

5 RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no website da Editora UFPR (www.editora.ufpr.br) até o dia 15 de junho de 2021;

5.2 Será de total responsabilidade do(a) proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Criatividade;

6.2 Originalidade;

6.3 Qualidade estética;

6.4 Alinhamento à proposta.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 A imagem selecionada em primeiro lugar será destinada para a capa da Agenda 2022 da Editora UFPR e as outras 12 (doze) imagens escolhidas irão compor as intercalares, da respectiva Agenda, conforme cada mês do ano;

7.2 Além de certificação emitida pela Editora UFPR, os 13 (treze) ganhadores terão seus nomes explicitados nos créditos da Agenda, receberão dez (10) exemplares da Agenda 2022 Editora UFPR e poderão escolher três (03) títulos do catálogo da Editora UFPR;

7.3 Caso ache pertinente, a Comissão Julgadora poderá escolher mais imagens para a composição da Agenda, as quais receberão menção honrosa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os dados pessoais solicitados aos participantes serão para uso exclusivo da Editora UFPR;

9.2 A participação no concurso implica a cessão dos direitos autorais da imagem premiada no concurso, para utilização institucional da Editora UFPR (na sua totalidade ou em partes), observada menção ao nome do autor;

9.3 Este concurso não implica nenhuma modalidade de compra ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária, portanto, a compra de nenhum produto, bem ou serviço, conforme o artigo 3º, item II, da Lei 5.768/71, e o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72;

9.4 A Editora UFPR se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar quaisquer partes deste Edital, caso julgue necessário.

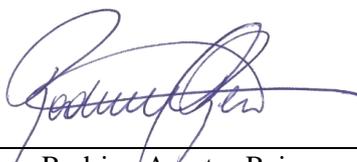
Curitiba, 10 de maio de 2021.



Rodrigo Tadeu Gonçalves
Diretor da Editora UFPR



Rafael Faraco Benthien
Vice-diretor da Editora UFPR



Rodrigo Arantes Reis
Pró-reitor de Extensão e
Cultura da UFPR